

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO**, Secretário Municipal de Saúde, Matrícula nº138170-9, inscrito no CPF/MF sob nº 819.979.142-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1011 SEMSA – 10 301 0200 2. 066 – Manutenção Administrativa do Fundo Municipal de Saúde**.

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 26911-5 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de maio de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:B7B96619

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190144 – PP Nº 018/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190144 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA PEDRO I. BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I. BATISTA DA SILVA EPP - ITAFRIOS**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 018/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **conclusão de processo de pagamento de despesa**.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **08/06/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Abril de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Ordenador de Despesas

Contratante

PEDRO ILSON BATISTA DA SILVA

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:08E51AE9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO E
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto: Revogação em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 9/2020-00017-SRP/SMS, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, Objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamento de uso hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mae do Rio/PA. Considerando a necessidade de readequação do termo de referencia e ausência de justificativa. Previsto para ocorrer no dia 20 de Maio de 2020, às 10h00mim, conforme edital.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Objeto: Revogação em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 9/2020-00018-SRP/SMS, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mae do Rio/PA. Considerando a necessidade de readequação do termo de referencia e ausência de justificativa. Previsto para ocorrer no dia 21 de Maio de 2020, às 08h00mim, conforme edital.

TELMA KLAIN AMORIM

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO